



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

**TERMO ADITIVO N. 192/2009**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 152/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica, com patrulhamento móvel de emergência, no Cartório Eleitoral de Balneário Camboriú/SC, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento em exercício, à fl. 384 do Pregão n. 069/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Orsegups – Organização de Serviços de Segurança Princesa da Serra Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ORSEGUPS – ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRINCESA DA SERRA LTDA., estabelecida na Rua Antônio Bittencourt, n. 114, Pioneiros, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.424.762/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Dilmo Wanderley Berger, inscrito no CPF sob o n. 538.063.959-34, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 152/2008 fica prorrogado até 17/10/2009.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 152/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de setembro de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

DILMO WANDERLEY BERGER  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

SOLANGE DO CARMO BRASIL DOS SANTOS  
COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO